

Publicado em 30 de junho de 2022

DECRETO N° 14.430/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.533.224,60 (dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.430/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|----------------------|--------|-----|---------------|---------------|
| 53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.452.0010.4015 | 339039 | 137 | 10.533.224,60 | - |
| 53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0010.3007 | 339039 | 137 | - | 0.533.224,60 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 10.533.224,60 | 10.533.224,60 |

NOTA:

FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA